



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 026/2025

**Concede Gratificação pela elaboração
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

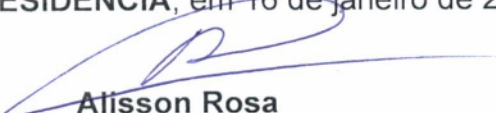
Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **ROSILDA MARIA DO
NASCIMENTO GONÇALVES**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela
elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades do plenário,
presidência e reuniões das comissões, no percentual de 11% (onze por cento) dos seus
vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento,
salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
porém, revoga a Portaria nº 017/2024, de 01/03/2024

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de janeiro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 16 de Janeiro de 2025


Assinado